

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

Diretor da Redação: Otavio Frias Filho — **Conselho Editorial:** Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério César de Cerqueira Leite, Osvaldo Peralva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otavio Frias Filho (secretário)

Festival de aberrações

Passada a votação do dispositivo que fixou em cinco anos o mandato do presidente José Sarney, o Congresso constituinte entrou, mais uma vez, em compasso de espera. A letargia, decorrente, em parte, do afastamento temporário de Ulysses Guimarães para assumir a Presidência da República, é reveladora também da divisão política e das dificuldades que se criaram em torno de alguns mecanismos das chamadas Disposições Transitórias.

A expectativa geral é a de que os trabalhos recomecem hoje, com os constituintes votando um novo texto base para o capítulo, em lugar do que foi aprovado por proposta inicial do Centrão. Embora o acordo entre os diversos grupos possa vir a eliminar, nesta nova versão, uma parte dos favores regionais, desvios corporativistas e casuísmos os mais variados presentes no projeto anterior, é de se ressaltar que permanecem fora do entendimento partidário alguns temas cruciais, como o da anistia aos militares, o do perdão às dívidas contraídas durante o Plano Cruzado e o das eleições para prefeitos e vereadores.

Permanecem vivas, portanto, as apreensões quanto ao texto final das Disposições Transitórias, este apêndice da Constituição transformado em território aberto à toda a sorte de desatinos e excessos. Suscetível às pressões dos inúmeros lobbies presentes em Brasília, incapaz de resistir aos atrativos do comércio fisiológico, francamente interessada em carrear para futuras eleições os eventuais dividendos de sua atuação, uma grande parcela dos parlamentares dificilmente hesitará em sustentar propostas cujo irrealismo e inconsistência contribuem apenas para desmoralizar ainda mais o Congresso constituinte. É o que se observa, por exemplo, em relação aos três dispositivos aqui mencionados.

Com efeito, a proposta da reintegração dos militares cassados, acompanhada do pagamento dos salários correspondentes ao período em que permaneceram afastados da corporação, é tão provocadora e absurda quanto inexequível. Mas, por despreparo ou má fé, faz-se em torno da

questão um laborioso empenho para confundir punição ideológica com punição disciplinar e, assim, descaracterizar o fundamento institucional da anistia — como se os interessados, na realidade, vissem na votação a rara chance de uma espécie de premiação lotérica. Seria de se perguntar, em tal nível de consideração, se os beneficiados estariam dispostos a restituir os salários e rendimentos que receberam, até aqui, fora das Forças Armadas.

Igualmente lamentável, demagógica e temerária é a idéia de se perdoar as dívidas contraídas nos últimos anos por pequenos e médios empresários ou produtores rurais, sob o argumento, ridículo, de que foram prejudicados pelo fracasso do Plano Cruzado. Parte-se do princípio de que o Estado é em essência uma instância assistencialista, sempre pronta a intervir — em sua suposta capacidade infinita de gerar recursos — quando os agentes econômicos se revelam imprevidentes ou ineficazes, pouco importando as repercussões práticas deste iníquo “socorro”.

De forma não menos despropositada, o capítulo das Disposições Transitórias transformou-se em instrumento para aqueles que desejam golpear o calendário democrático, promovendo, em nome de suas conveniências, o adiamento das eleições municipais de 15 de novembro. Trata-se de uma manobra obscurantista que mal consegue ocultar o cinismo, a covardia política e os interesses de ocasião que movem seus adeptos.

Em que pesem os exageros até agora inseridos no projeto, seria de se esperar que o Congresso constituinte preservasse minimamente a natureza técnica de um capítulo destinado a fixar procedimentos essenciais para a implantação da nova ordem constitucional. Preferiu-se, contudo, fazer das transitórias um receptáculo para todo o tipo de oportunismos e descaramentos. Talvez o bom senso acabe prevalecendo. Mas a julgar pela intensidade com que certos parlamentares têm defendido os descabros que pretendem inserir na Carta, não é improvável que a sociedade se veja condenada a ter que pagar o preço deste melancólico festival de aberrações.